



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

REQUERIMENTO

Requeiro, de acordo com o que dispõe o artigo 225 e o artigo 122, § 2º, da Resolução nº 221, de 14 de dezembro de 2021, que estabelece o Regimento Interno, **inclusão na Ordem do Dia** da presente Sessão Ordinária do Projeto de Lei nº 83/2025, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2025 e abre crédito especial, no valor de R\$ 50.000,00.

JUSTIFICATIVA:

A presente inclusão se justifica pelo relevante e inadiável interesse municipal da matéria, com vistas a incluir ação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de modo a viabilizar o repasse de patrocínio a feiras e eventos de que trata a Lei Municipal nº 7.98, de 1º de agosto de 2025.

O Prefeito Municipal encaminhou Ofício nº 139/2025/2025-GP-AAL, explicando que, no caso específico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a utilização do patrocínio será para viabilização de feiras ligadas ao fomento da economia local. Explica que, desde janeiro, quando receberam o pedido de patrocínio para a 10ª EXPOACI, estabeleceram conversas com a Associação Industrial e Comercial de Montenegro, a ACI, organizadora do evento, uma entidade com mais de 100 anos e sem fins lucrativos. Destaca que, como não havia antes legislação pertinente para o aporte e envolvimento da Administração na feira, o pedido de abertura de crédito se deu agora, após a aprovação da referida legislação municipal.

Esclarece que, quanto ao evento, trata-se da já consolidada e maior feira de negócios da região e uma das maiores do estado no segmento. A ideia visa promover o desenvolvimento econômico local, fortalecendo indústrias, serviços, Comércio, e Agricultura Familiar local, criando oportunidades de networking entre empresas, investidores e consumidores.

Informa que, no último ano, a feira recebeu mais de 23 mil visitantes, (a entrada é gratuita) e a expectativa para esse ano é um aumento de pelo menos 10%. Serão mais de 120 empresas expositoras, atividades culturais, praça de alimentação, feira da agricultura familiar, espaço kids e mini palestras que serão realizadas para proporcionar aos participantes da feira, oportunidades múltiplas de negócios e também lazer.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

Por fim, informa que, como contrapartida ao investimento de R\$ 50.000,00 em patrocínio, o que ajuda a viabilizar a feira, reduzindo o custo para os expositores, a Administração Municipal irá contar com um estande medindo 8m x 6m com pé direito de 2,20m, composto por painéis TS branco, estruturado em sistema de alumínio, laterais e fundo de 2,20m. Com 1 tomada do tipo universal, com instalação elétrica de baixa tensão 1000v. Com 1 testeira na frente do estande 1m x 0,50 cm com letras impressas em 6cm e mobiliário.

VEREADOR TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
PODEMOS

Data Elaboração: 04/09/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO**

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (CDF8033B) no site:
<https://citta.click/6y0A0lyk>

REQUERIMENTO		Autenticação
Protocolo 001789 de 04/09/2025 13:45:43		 CDF8033B
Documento 000115 / 2025	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA

CPF: 942*** ***34

Assinado em: 04/09/2025 13:42:06

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.684169, -51.462474

Hash do documento (SHA-256): 3d2131fceed53ff29291383e74c131871831f6233412d920ce50892d33d18dfc

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.